



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

Página 1 de 1

DECRETO Nº 289/2024

Nº de ordem <u>289 / 2024</u> Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura Data: <u>18 / 11 / 2024</u> <u>Jacqueline Meneses</u> Responsável

“Dispõe sobre exoneração de servidores públicos do município de Montividiu-GO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados(as), a partir de 30 de novembro de 2024, os servidores comissionados(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na **Secretaria de Infraestrutura**:

Nome	Cargo em Comissão
CACILDO CLEMENTE DA SILVA	ASSESSOR C
GILBERTO LUIZ DELLA FLORA	ASSESSOR A
JOAO TEIXEIRA DA CRUZ	ASSESSOR C
JOSE CARLOS DE SOUZA	ASSESSOR E
JOSE CARLOS GOMES DOS SANTOS	ASSESSOR C
JUCELINO PATRICIO DE OLIVEIRA	ASSESSOR C
LAZARO TEIXEIRA DA CRUZ	ASSESSOR E
MANOEL MESSIAS LOPES DE JESUS	ASSESSOR E
NELCY ALVES PEREIRA	ASSESSOR E
ODAIR JOSE ANANIAS	ASSESSOR E

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.


EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal